



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 62 , DE 24 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$710,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				710,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
478	10.305.0028.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19		710,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

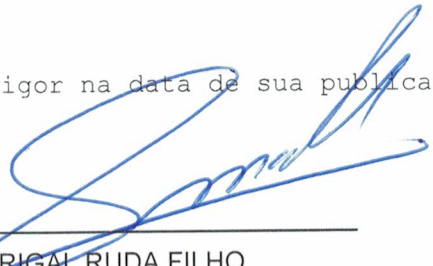
Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
159	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE		-710,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		

Anulação (-)

-710,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL